



Uma União mais forte para um mundo melhor

CONFERÊNCIA

"RUMO A UMA ACÇÃO COLECTIVA EUROPEIA?"
LISBOA, 9 DE NOVEMBRO DE 2007

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO



GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO COMÉRCIO, SERVIÇOS E DEFESA DO
CONSUMIDOR



Uma União mais forte para um mundo melhor

Minhas Senhoras e Meus Senhores

É com entusiasmo que vos recebo em Lisboa para a Conferência promovida pela Presidência Portuguesa em matéria de política de defesa do Consumidor.

Como anfitrião, permitam-me que comece a minha intervenção com uma saudação especial dirigida à Sra. Comissária Neelie Kroes pela sua presença em Lisboa e à Sra Comisária Meglena Kuneva que amanhã nos acompanhará nesta discussão.

Há uma década atrás a ligação entre política de defesa do Consumidor e política da Concorrência, não era clara: a análise relativa à influência

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO





Uma União mais forte para um mundo melhor

da procura no crescimento da economia, ou dito de outro modo, as questões de "Consumidores" eram subavaliadas ou tratadas marginalmente.

O espaço que a política de defesa do consumidor ganhou nestes anos deve-se, sem dúvida, à sua horizontalidade e à consagração, no artigo 153.º do Tratado, da necessidade da sua integração noutras políticas.

Por este motivo, fico satisfeito pelo valor simbólico que representa a sua presença, Sra. Comissária, nesta Conferência.





Uma União mais forte para um mundo melhor

Em matéria de Concorrência, gostaria de referir, por orgulho pátrio, que o 1.º "Dia Europeu da Concorrência" se realizou em Lisboa sob Presidência Portuguesa em 2000 e gostaria de acrescentar que, enquanto responsável pela política de defesa do Consumidor em Portugal, tenho encorajado as entidades reguladoras a terem uma intervenção mais activa no "retalho", isto é, uma preocupação com os consumidores, ou seja, um especial cuidado com as relações B2C.

Considero que as entidades reguladoras do gás, da água, da electricidade, dos serviços financeiros, dos transportes e das comunicações têm um papel

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO



GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO COMÉRCIO, SERVIÇOS E DEFESA DO CONSUMIDOR



Uma União mais forte para um mundo melhor

fundamental na concretização de um mercado para os consumidores.

Mas é de acções colectivas que hoje trataremos e de acções de indemnização, não apenas inibitórias.

Quero dizer-vos que esta Conferência é a face visível do trabalho desenvolvido pela Presidência Portuguesa em matéria de defesa do Consumidor.

Contudo, um outro trabalho menos visível mas igualmente relevante é/foi/está a ser (o tempo verbal é múltiplo) também alvo das nossas preocupações, como sejam:

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO



GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO COMÉRCIO, SERVIÇOS E DEFESA DO CONSUMIDOR



Uma União mais forte para um mundo melhor

- a necessidade de aprovação, pelo Parlamento Europeu, da Directiva do Crédito aos Consumidores;
- a discussão da proposta de alteração da Directiva Time-share e
- os resultados da consulta pública do Livro Verde sobre a revisão do acquis em matéria de defesa do consumidor, realizada pela Comissão Europeia.

Escolhemos este tema das "Acções Colectivas" por vários motivos.

Em primeiro lugar porque Portugal tem, sem modéstia, alguma experiência interna neste domínio.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO



GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO COMÉRCIO, SERVIÇOS E DEFESA DO CONSUMIDOR



Uma União mais forte para um mundo melhor

Dos vários estudos que têm sido publicados nesta matéria, Portugal aparece bem referenciado.

De facto, a nossa lei de "Acção popular" tem sido utilizada na protecção dos interesses colectivos dos cidadãos (no domínio da protecção do ambiente, por ex.) e também dos consumidores (a acção movida pela Associação Portuguesa de Defesa do Consumidor, DECO, contra uma empresa portuguesa de telecomunicações, em que esta foi obrigada a devolver, através de chamadas gratuitas, o montante cobrado indevidamente por uma taxa de activação do serviço).

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO



GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO COMÉRCIO, SERVIÇOS E DEFESA DO CONSUMIDOR



Uma União mais forte para um mundo melhor

Em segundo lugar porque este tema é, do ponto de vista do Direito do Consumo, muito rico já que a ele estão associados outros temas basilares deste ramo do direito, como o recurso à resolução judicial ou extra-judicial de conflitos de consumo, logo, a dicotomia entre a justiça clássica e a justiça alternativa; o enforcement da legislação; a efectivação dos direitos dos consumidores; a protecção dos diferentes interesses; a contraposição entre interesses individuais e interesses colectivos; a questão do direito interno versus direito comunitário e a relação entre the law in books and the law in practice.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

8



GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO COMÉRCIO, SERVIÇOS E DEFESA DO
CONSUMIDOR



Uma União mais forte para um mundo melhor

Em terceiro lugar porque, tal como em 2000 Portugal discutiu, nos Açores, o tema "Regulação, a Auto-Regulação e a Co-Regulação em matéria de defesa do consumidor" e em 1992 realizámos a III.^a Conferência sobre o "Acesso dos Consumidores à Justiça", nesta Presidência, Portugal quis participar no debate vivo e estimulante, que tem vindo a ser feito em torno da questão da eventual necessidade de uma "Acção Colectiva" a nível europeu.

Em quarto lugar porque entendemos que a matéria das acções colectivas é complementar à discussão sobre a revisão do acquis em matéria de defesa do consumidor actualmente a ser

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO





Uma União mais forte para um mundo melhor

realizada pela Comissão Europeia e que portanto é este o momento adequado para voltarmos a colocar o assunto na Agenda política europeia;

Em quinto lugar porque o problema da legislação comunitária de defesa do consumidor não é apenas a falta de harmonização entre os Estados Membros mas é, também, a deficiente capacidade de enforcement quando se trata de transacções transfronteiras.

Em último lugar, porque Portugal entende que um instrumento processual comunitário de natureza indemnizatória que permita a defesa dos interesses colectivos dos consumidores e que

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO



10



Uma União mais forte para um mundo melhor

abranja não apenas a protecção dos interesses económicos mas também a protecção da saúde e da segurança, pode ser extremamente valioso na construção de um verdadeiro "mercado interno para os consumidores".

Enquanto Presidência, Portugal está atento às manifestações que ocorrem; interpreta os sinais; trabalha em conjunto com as instituições Comunitárias; toma decisões e quer encorajar à acção.

Deste modo, não podemos ignorar os sinais que ao longo do tempo foram sendo dados quer pela sociedade civil europeia, quer pelas instituições

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO





Uma União mais forte para um mundo melhor

internacionais e comunitárias, quer pelos próprios Governos dos Estados-Membros no que diz respeito à necessidade de uma eventual acção colectiva ao nível comunitário que indemnice os consumidores pelos prejuízos causados.

Gostaria de assinalar alguns sinais fundamentais que tornam urgente uma decisão sobre este tema:

- "A Carta do Conselho da Europa sobre a Protecção do Consumidor", de 1973- onde já é referida a legitimidade das Associações de Consumidores para interporem uma acção em representação destes;

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO



12



Uma União mais forte para um mundo melhor

- O "Livro Verde sobre o acesso dos Consumidores à justiça", onde a necessidade dos mecanismos alternativos de resolução de conflitos de consumo é sublinhada;
- A discussão sobre a Directiva relativa às acções inibitórias, onde já nesse momento se ponderou o alargamento do seu âmbito à vertente indemnizatória;
- A discussão, em alguns Estados-Membros, aquando da transposição da Directiva das Práticas Comerciais Desleais, de esta transposição contemplar um aspecto indemnizatório aos consumidores;
- E por último, a publicação pela Comissão do "Livro Verde relativo às





Uma União mais forte para um mundo melhor

acções de indemnização devido ao incumprimento das regras comunitárias no domínio antitrust”.

Em colaboração com a DG SANCO da Comissão Europeia, a Presidência Portuguesa começou a preparar esta Conferência em Outubro de 2006.

O nosso esforço, e também o da DG SANCO, foi o de que ela representasse um equilíbrio entre teoria e prática; entre os interesses dos consumidores e os das empresas; entre as questões económicas e as questões jurídicas; entre as questões políticas e as questões técnicas.





Uma União mais forte para um mundo melhor

Encontrarão esta preocupação reflectida no Programa, na selecção dos temas e na escolha dos oradores.

O lado empírico do conhecimento é extremamente importante: considerámos assim, fundamental analisar as experiências de cada Estado Membro uma vez que, na senda do que foi uma das principais conclusões do brainstorming de Leuven de Junho deste ano, qualquer iniciativa Comunitária sobre a acção colectiva terá de ser feita à luz dos sistemas já existentes em cada Estado Membro.

Portugal, enquanto Presidência, entende que se devem adoptar medidas que

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO





Uma União mais forte para um mundo melhor

estimulem a livre circulação de pessoas, bens e serviços que tenham incidência transfronteiriça e sejam necessárias ao bom funcionamento do mercado interno.

A referir como bom exemplo o Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria um procedimento europeu para as acções de pequeno montante, que entrará em vigor em Janeiro de 2009.

Assim, desejo que hoje encontremos as respostas que há muito procuramos.

Desejo que daqui possam sair algumas orientações que permitam indicar o

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO





Uma União mais forte para um mundo melhor

caminho a seguir, nomeadamente no que se refere à necessidade ou não de um instrumento comunitário; a sua natureza (acção de grupo, colectiva ou representativa); o papel dos mecanismos de resolução extra-judicial de conflitos de consumo; os mecanismos de adesão ou de exclusão (opt-in ou opt-out); o seu financiamento; os custos para as pequenas e médias empresas e para os consumidores.

Há um aspecto fundamental que do nosso ponto de vista merece ser ponderado: *quanto é que custa aos consumidores; à concorrência e à construção do mercado interno a ausência de um instrumento*



Uma União mais forte para um mundo melhor

*comunitário que indemnize os
consumidores pelos prejuízos sofridos?*

As Conclusões que saírem desta Conferência serão levadas, para informação, ao Conselho de Competitividade dos próximos dias 22 e 23 de Novembro.

Como verificam, o interesse pelo tema é grande, a nossa responsabilidade também.

Na impossibilidade de acolhermos todas as inscrições, a Conferência é transmitida em directo pela Internet, através do website da Presidência Portuguesa.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

18





Uma União mais forte para um mundo melhor

Não quero terminar esta intervenção sem uma palavra de agradecimento à DG SANCO, quer à Sra Comissária Meglena Kuneva quer ao seu Director-Geral, Sr. Robert Madelin, pelo apoio que nos prestou ao longo de todo este processo.

Dirijo também um agradecimento à Direcção-Geral do Consumidor pelo empenho na realização desta Conferência.

Para finalizar, resta-me apenas desejar a todos um bom trabalho.

Obrigado

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

